

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 013 de 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, exercício 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 18ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Apreciar detalhadamente a Ata de Reunião Ordinária N.º 001/2019 de 22 de janeiro de 2019**, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, no Município de Juazeiro, no Exercício de 2018, considerando que a Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, exercício 2018 para 2019, foram analisadas, entretanto não ficou descrita na referida Ata. **Blocos:** **2018- BLOCO BENEFÍCIO EVENTUAL 84984-7 R\$ 2.567,76** (Dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), **BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA 84985-5 R\$ 59.590,13** (Cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais e treze centavos), **BLOCO DA PSEMC E PSEAC 84986-3 R\$ 472.307,52** (Quatrocentos e setenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art 2º - **Aprovar, sem ressalvas, pelos Conselheiros presentes, a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, de saldos de 2018 para exercício 2019.**



Art 3 ° Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Juazeiro, 01 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 06/11/2023 12:54:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014 de 01 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação, sem ressalva, pelos Conselheiros presentes, Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, exercício 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na 18ª Reunião, Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2023 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - **Apreciar detalhadamente a Ata de Reunião Ordinária N.º 004/2021 de 18 de março de 2021**, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social, no Município de Juazeiro, no Exercício de 2020, considerando que a Reprogramação dos saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Estadual, exercício 2020 para 2021, foram analisadas, entretanto não ficou descrita na referida Ata. **Blocos:** **BLOCO BENEFÍCIO EVENTUAL 84984-7 R\$ 2.159,49** (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), **BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA 84985-5 R\$ 101.213,52** (Cento e um mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), **BLOCO DA PSEMC E PSEAC 84986-3 R\$ 118.318,25** (Cento e dezoito mil trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Art 2º - Aprovar, sem ressalvas, pelos Conselheiros presentes, a Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento Estadual para a Assistência Social, de saldos de 2020 para exercício 2021.



Art 3 ° Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Juazeiro, 01 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
Data: 06/11/2023 12:58:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LAURINETE LÍCIA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS